Ofício nº. 289 -2025
Projeto de Lei nº. 051-2025
Mensagem nº. 052-2025

Jardinópolis, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024".***

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional na ordem de **R$ 1.141.234,65=(hum milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos)**, na atual peça orçamentária, através de superávit financeiro das contas vinculadas da Saúde, proveniente do exercício de 2024. O referido recurso será utilizado conforme segue:

.

Pronto Atendimento aos Usuários do SUS – R$ 1.141.234,65 (Recurso Estado), para custear despesas com a abertura de novo Processo Licitatório de serviços médicos para o Pronto Atendimento municipal, tal solicitação visa evitar a descontinuidade na prestação de serviços, para o bom atendimento da população de Jardinópolis e do Distrito de Jurucê. O mencionado valor seria para cobrir as despesas do novo contrato abrangendo metade do mês de outubro e os meses de novembro e dezembro de 2025.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

Para cobertura do crédito especial serão utilizados recursos do Estado vinculados à saúde, oriundo do Estado, bloco de custeio e investimento, conforme demonstrado abaixo:

(A) SALDO BANCÁRIO CONFORME REGISTRO 31/12/2024 – BANCO DO BRASIL – PMJ – QUALIS MAIS – SUS – C/C 105841-x	**R$**	**3.457.979,07**
RECURSOS		
EMENDA EQUIPAMENTO ----------	R$	142.582,56
EMENDAS ----------	R$	1.102.917,95
QUALIS MAIS ----------	R$	1.864.928,11
AEDES AEGIPTY ----------	R$	300.856,75
COVID ----------	R$	46.693,70
(B) RESTOS A PAGAR: ----------	**R$**	**498.405,48**
(-) Restos a Pagar – 02.0310 (0310) ----------	R$	116.712,63
(-) Restos a Pagar – 92.0310 (0310) ----------	R$	139.609,36
(-) Restos a Pagar – 92.0801 (0801) ----------	R$	242.083,49
(C) RECURSOS PROVENIENTES DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR:	**R$**	**331.794,12**
Cancelamento de Restos a Pagar 02.0310 ----------	R$	113.859,63
Cancelamento de Restos a Pagar 92.0310 ----------	R$	0,00

Cancelamento de Restos a Pagar 92.0801 ----------	R$	217.934,49
(D) RESTOS A PAGAR APÓS CANCELAMENTOS (B-C) ----------	**R$**	**166.611,36**
SALDO FINANCEIRO APURADO RECURSOS VINCULADOS ESTADO SAÚDE (A-D) =	**R$**	**3.291.367,71**
(-) Recursos utilizados na elaboração do Projeto de Lei nº 021-2025	**R$**	**1.158.958,40**
SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL NESTA DATA	**R$**	**2.132.409,31**

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.21 16:42:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.